



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Processo Adm nº 17270/2019

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva de assentamentos precários (favelas, áreas de riscos, loteamento irregulares ou clandestinos), para fins de regularização urbanísticas e fundiária, ocupados por população de baixa renda no Município de Osasco.

AP Nº 251/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município de fls 985/987,ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência nº 003/2021, à empresa PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.958.324/0001-08, pelo valor total de R\$ 14.515.705,69 (quatorze milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), para prestação de serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva de assentamentos precários no município de Osasco, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 428/2021

Osasco, 17 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

RESOLVE:

I – REVERTER, a pedido Aposentadoria por Invalidez de MARClA CRISTINA SILVA CRUZ, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 836/1969, devendo ser observado o Art. 97 do mesmo diploma legal, conforme Processo Administrativo 059/2021.

II – A Reversão produzirá seus efeitos em 16/09/2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Extrato de Contrato – 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 004/2021

PROCESSO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: IDEAL – ROGÉRIO SOARES DA SILVA COMÉRCIO – ME. CNPJ. 21.079.569/0001-64.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto promover alterações na cláusula primeira e terceira do contrato em tela, que visa suprir a necessidade de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, com base nos termos do artigo 65 - § 1º da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.234,00 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Cláudia Bonfim

Coordenadoria de Licitações e Compras

Cláudia Bonfim
Coordenadoria de Compras
Matrícula 11.828
I.P.M.O.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Extrato de Contrato – 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 006/2020

PROCESSO Nº: 002/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - ASPPREV

CNPJ. 10.175.059/0001-74.

OBJETO: Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 03/08/2021 a 02/02/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: A **CONTRATANTE** pagará a contratada um valor global de **R\$ 79.680,00** (setenta nove mil e seiscentos oitenta reais), com parcelas fixas mensais de R\$ 13.280,00 (treze mil e duzentos oitenta reais), mantendo as condições contratuais firmado em 03/08/2020, conforme manifesto de interesse da **CONTRATADA**, juntada aos autos.

Cláudia Bonfim
Coordenadoria de Compras
Matrícula 11.828
IPMO.
Cláudia Bonfim
Coordenadoria de Licitações e Compras



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela lei 647 de 4 de Julho de 1967



Na Publicação da Ata da Sessão Inaugural e Julgamento do Edital /Convite nº 010/2021
– Processo 2223/2021 no IOMO, data 29/09/2021, página 595.

Errata onde se lê...

LDB EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA...

MAIS VALIA EDUCAÇÃO LTDA...

Leia-se ...

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ. 26.341.935/0001-25

MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA. CNPJ. 22.687.467/0001-94

e não como foi publicado

Cláudia Bonfim
Coordenadoria de Compras
Matrícula 11.828
I.P.M.O.
CLÁUDIA BONFIM
Coord. Licitações e Compras



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO N. 1405/2021 – **IVETE SENGER ALBA PERES** / PEB - I, matrícula n. 79.897 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 11/09/2021 à 11/09/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0253/2021 – **ADÃO CARLOS DO NASCIMENTO** / Guarda Civil Municipal, matrícula n. 18.554 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 13/09/2021.

PROCESSO N. 1365/2021 – **TOMAS NUNES DE FREITAS** / Guarda Civil Municipal, matrícula n. 16.006 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 10/09/2021 à 10/09/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3028/2020 – **JOEL LIMONI** / Guarda Civil Municipal, matrícula n. 16.220 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 17/09/2021 à 17/09/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3292/2019 – **SALETE SILVA DOS SANTOS** / Servente de Escola, matrícula n. 152.247 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 17/08/2021 à 17/08/2022, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 0643/2015 – **GEISA PEREIRA TAVARES** / Servente de Escola, matrícula n. 136.394 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 08/09/2021 à 08/09/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5518/2017 – **SARA REGINA RODRIGUES** / Servente de Escola, matrícula n. 152.259 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 30/08/2021 à 31/03/2022, sujeito a reavaliação

PROCESSO N. 3278/2019 – **CIBELE LARA ALVES CASTILHO** / PEB - I, matrículas n. 53.399 e n. 98.265 (DUPLO VÍNCULO) – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 16/08/2021 à 16/08/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5308/2016 – **LUSELI APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO** / Técnico de Enfermagem, matrícula n. 129.783 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 23/07/2021.

PROCESSO N. 3590/2019 – **DORALICE DOS SANTOS COSTA ALVES** / PEB - I, matrícula n. 93.414 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 23/08/2021.

PROCESSO N. 5168/2017 – **DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO** / PEB - I, matrícula n. 130.544 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 07/07/2021 à 31/12/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1497/2019 – **MATEUS CÂNDIDO DUARTE** / Motorista, matrícula n. 128.338 – **SUSPENDER** a Readaptação de Função a partir de 22/07/2021.

Osasco, 04 de outubro de 2021


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº 6108/2017

ASSUNTO: DESISTÊNCIA

INTERESSADO (A): MARIO MARQUES DE SIQUEIRA

RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO

PROCESSO Nº 0133/2021

ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

INTERESSADO (A): SEBASTIÃO AQUILINO DE ARAUJO NETO

RESULTADO: INDEFERIDO

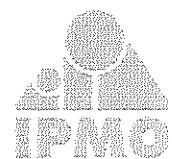
Osasco, 01.10.2021

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



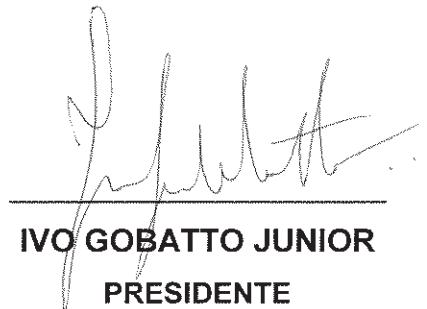
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. JOSÉ DOS SANTOS BUSSADE, para comparecer neste Instituto, sito à Rua Avelino Lopes nº 70 – Centro – CEP 0690-030 - Osasco, para dar ciência do Termo de Notificação – Aposentadoria.

A convocação por publicação, dá-se em face da não localização do segurado e por esgotado todos os meios possíveis.



IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

ERRATA:

Na publicação do dia 22/09/2021. Portaria 388/2021 às fls. 80.

Onde se lê: PROFESSO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

Leia-se.... PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

Osasco, 22/09/2021

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.315/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 22 de outubro de 2021 às 14h00, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, do tipo Menor Preço Global, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Compras e Suprimentos das 9:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br

Observação: devido ao estado de pandemia e atendendo normas de segurança, somente será permitida a entrada na Câmara Municipal de Osasco de um representante por licitante.

Osasco, 05 de outubro de 2021.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral